

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Entre 2001 e 2011, Porto Alegre recebeu, por ano, em torno de 57,5 mil novos veículos particulares em suas ruas. Assim, a Capital gaúcha chegou à frota de 1,4 milhão de veículos, entre automóveis, camionetes e camionetas, segundo estudo do Observatório das Metrôpoles. Em relação às motocicletas, a Cidade teve um acréscimo relativo de 202,6% na frota, ou seja, houve um incremento de 20,2 mil novas motos por ano na última década. Nos últimos dez anos, a frota triplicou, passando de aproximadamente 101 mil motocicletas para mais de 308 mil entre 2001 e 2011.

Dados do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul (Detran/RS) apontam que o número de pessoas habilitadas na categoria A (veículos de duas rodas) em Porto Alegre é de 137.621 (destas estima-se que cerca de 18 mil motociclistas exerçam atividade profissional).

Em 2011, o Rio Grande do Sul atingiu a marca dos cinco milhões de veículos. A marca histórica motivou um estudo aprofundado da frota estadual, sua distribuição por regiões, o índice de motorização nas cidades gaúchas e a posição do RS em relação aos outros Estados.

O estudo do Detran/RS apontou um crescimento médio de 6,4% ao ano, de 2004 para cá, passando de 3,2 milhões em 2004 para 4,1 milhões em 2008, até chegar aos cinco milhões em 2011. Se a média de crescimento for mantida, em 2020 – marco que a ONU estabeleceu para que seja atingida a meta de reduzir em 50% as mortes em acidentes de trânsito no mundo – serão 8,7 milhões de veículos circulando no Estado.

O aumento da frota de motocicletas é um reflexo dessa situação. Contornando as desvantagens dos congestionamentos e dos custos elevados de manutenção de um automóvel, a frota de motocicletas cresceu quase 97% no período, enquanto a de automóveis cresceu 45%. Hoje, as motos representam 19,6% da frota gaúcha.

As cidades com mais de setenta mil habitantes que registram maior concentração de motocicletas são Lajeado, com 163 motos para cada mil habitantes; Santa Cruz do Sul, com 148; Santana do Livramento, com 143; e Rio Grande e Sapiranga, com 137 e 132, respectivamente.

Porto Alegre tem uma concentração de 57 motos para cada mil habitantes. Porém, faltam vagas para estacionamento de motocicletas, bem como para que realizem carga e descarga, no caso de ser utilizada para o exercício de atividade profissional. Na região central da Cidade, por exemplo, são apenas três locais destinados exclusivamente às motos (Av. Coronel Genuíno, Av. General Câmara e Av. Voluntários da Pátria). Outra alternativa para os motociclistas são os estacionamentos pagos, em que o valor médio praticado é R\$ 5,00 e, na maioria das vezes, as motos não são cobertas pelo seguro.

PROC. Nº 0631/13
PLL Nº 033/13

Ademais, é preciso estimular outro modal de transporte que não seja o carro. E a criação de mais vagas para estacionamento de motocicletas incentivará o seu uso. Por essa razão, submeto este Projeto de Lei aos ilustres pares desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2013.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN

PROJETO DE LEI

Inclui art. 3º-A na Lei nº 10.260, de 28 de setembro de 2007, alterada pela Lei nº 10.823, de 21 de janeiro de 2010, assegurando, em estacionamentos temporários remunerados, a reserva de espaço equivalente a 1 (uma) vaga de automóvel para estacionamento oblíquo de 5 (cinco) motocicletas.

Art. 1º Fica incluído art. 3º-A na Lei nº 10.260, de 28 de setembro de 2007, alterada pela Lei nº 10.823, de 21 de janeiro de 2010, conforme segue:

“Art. 3º-A Fica assegurada, em estacionamentos temporários remunerados, a reserva de espaço equivalente a 1 (uma) vaga de automóvel para estacionamento oblíquo de 5 (cinco) motocicletas.

Parágrafo único. O valor a ser cobrado pela utilização de vaga de motocicleta será proporcional a 1/5 (um quinto) do valor cobrado pela utilização de vaga de automóvel.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.